



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 565, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 12051/2022,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria Administrativa, matrícula n.º 300.145.436, relativas ao exercício de 2022, a partir de 22.11.2022, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 12 a 20.12.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente